

PORTARIA N.º 5904, DE 29 DE ABRIL DE 2010

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Márcio Oriel Fernandes"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 03 de Maio de 2010, ao Servidor Municipal **Márcio Oriel Fernandes**, Matrícula n.º 561, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 12.01.2009 a 11.01.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 29 de Abril de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento